



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 506/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 15 dias, a partir da presente data o prazo para a Comissão constituída através da Portaria 454/2009, composta pelos professores **SORAIA BARRETO AGUIAR FONTELES**, **JOSÉ ARLINDO PEREIRA** e **CARLA FERNANDES MACEDO**, propor um plano de trabalho a ser desenvolvido entre os docentes do curso de Engenharia de Pesca e a Bahia Pesca, no contexto do Convênio nº 11 de Cooperação Técnica, Científica e Cultura, celebrado entre a UFRB e a Bahia Pesca S.A.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de Agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor